



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2019 – PMU, que trata da aquisição de 01 (um) conjunto coletor, caminhão e coletor de resíduos recicláveis, com recursos do Programa RECICLO PARANÁ, conforme convênio nº 078/2018, celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná p AGUASPARANÁ e o município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/02/2019 DE Nº 11481
UMUARAMA, 11/02/2019
Paulo André
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS